Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

01 08 18

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 2018.

(Proponente: Vereador Gugu Bueno/PR)

Institui o "Dia Municipal do Serviço de Lions Clube" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Serviço de Lions Clube", a ser comemorado anualmente, a partir do ano de 2018, no dia 8 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 30 de julho de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificativa

Em 2018, oficialmente haverá a comemoração dos 101 anos da fundação da Associação Internacional de Lions Clubes em todo o mundo, e, no Brasil, não será diferente, considerando-se os relevantes serviços prestados em âmbito nacional.

Fundada em 1917, a Associação Internacional de Lions Clubes é uma das maiores organizações internacionais de clubes de serviço do mundo voltada para serviços humanitários. Seu fundador, Melvin Jones, em 24 de outubro de 1945, foi convidado, juntamente aos ex-presidentes internacionais, para ajudar a desenvolver a carta constitutiva da Organização Não Governamental (ONG), para a nova organização global da ONU, a qual instituiu esta data como o Dia das Nações Unidas. Desde então, o Lions forneceu ajuda e mão de obra para projetos da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), da OMS (Organização Mundial de Saúde), da Unesco (Organização das Nações

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), e não tem nenhum envolvimento em assuntos políticos ou de segurança da ONU, pois se limita a esforços humanitários.

Os Lions Clubes prestam serviços voluntários e humanitários por meio de seus membros, que são pessoas da sociedade, as quais se reúnem com frequência, possuem um bom relacionamento entre si e participam da sociedade como empresários, profissionais liberais, autônomos e funcionários públicos. Tratam-se como "Companheiro Leão" ou "Companheira Leão" (CL e Cal), são associados aos Lions Clubes espalhados por 210 países pelo mundo, com mais de 1,4 milhão de homens e mulheres, que têm um ideal em comum: servir sua comunidade de forma desinteressada prestando serviços comunitários, realizando exames de vista e de saúde, construindo parques, apoiando hospitais oftalmológicos, concedendo bolsas de estudo, auxiliando jovens, distribuindo cestas básicas, dando apoio a entidades filantrópicas, fornecendo ajuda em momentos de catástrofes e muito mais, sempre com o lema de servir desinteressadamente aos que necessitam.

O Dia Mundial do Serviço de Lions Clube é uma das mais importantes datas da Associação. É comemorada no dia 8 de outubro, que foi o dia em que, em 1917, teve início a 1ª Convenção do Lions Clube, em Dallas (Texas - USA).

Por isso, este Projeto de Lei tem a finalidade de instituir a data de 8 de outubro como o Dia Municipal do Serviço de Lions Clube, em consonância com os calendários Estadual, Nacional e Mundial, com o objetivo de valorizar e reconhecer os serviços prestados à comunidade, com as celebrações no âmbito do município de Cascavel.

Este é um reconhecimento justo, honroso e necessário a uma Instituição Internacional que se instalou em nosso Município e presta tão estimados serviços para a nossa comunidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA